



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Leite Lemos, 115
Telefone (0xx35) 3525-1522
CNPJ 17 894 064/0001-86
CEP 37910-000
Delfinópolis . MG

DECRETO Nº 005, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2022.

"DISPÕE SOBRE AS MEDIDAS DE
ENFRENTAMENTO DO COVID 19 E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS".

SUELY ALVES FERREIRA LEMOS, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE
DELFINÓPOLIS, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais
previstas na Lei Orgânica do Município,

DECRETA

Art. 1º – Fica mantido no Município de Delfinópolis a Onda Amarela do Plano Minas Consciente, por tempo indeterminado, na qual deverá funcionar de acordo com o protocolo disponibilizado através do link https://www.mg.gov.br/sites/default/files/paginas/imagens/minasconsciente/protocolos/minas_consciente_protocolo_v3.12_revisado_1.pdf.

Parágrafo segundo - O Município a qualquer tempo poderá regredir para a ONDA VERMELHA, caso os indicadores de avaliação epidemiológica continuem a aumentar.

Art. 2º – Os eventos particulares de Carnaval ficam permitidos, desde sejam cumpridas as regras para eventos previstas no protocolo, e ainda, que o responsável solicite a emissão de alvará municipal para o evento, juntamente com o Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros (AVCB), e autorização judicial para entrada e permanência de crianças e adolescentes em locais e estabelecimentos, se for o caso.



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Leite Lemos, 115
Telefone (0xx35) 3525-1522
CNPJ 17 894 064/0001-86
CEP 37910-000
Delfinópolis . MG

Art. 3º – A desobediência aos termos do presente Decreto, bem como ao protocolo disponível está sujeita a aplicação de multa e registro de ocorrência de infração sanitária.

Art. 4º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Delfinópolis, 09 de Fevereiro de 2022.

SUELY ALVES
FERREIRA
LE MOS:33962111620

Assinado de forma digital por
SUELY ALVES FERREIRA
LE MOS:33962111620
Dados: 2022.02.09 15:46:08 -03'00'

SUELY ALVES FERREIRA LEMOS
PREFEITA MUNICIPAL